



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4828, de 20 de dezembro de 2023.

Concede férias proporcionais ao servidor conforme especifica e dá outras providências.

Hilario Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

**Considerando** que no mês de janeiro ocorre o período de recesso escolar, razão em que neste período os servidores da Secretaria de Educação estão em gozo de férias coletivas, a fim de adequar o período de férias com recesso escolar,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias proporcionais a partir de 02 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024, conforme respectivos períodos aquisitivos aos servidores relacionados abaixo:

<b>Funcionário</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias Proporc.</b>
Edu Lopes da Cunha	Professor	02/03/2023 a 01/03/2024	25 dias

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 20 de dezembro de 2023.

Hilário Ademilson Pires  
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes